



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

**RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO N° 01
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 75/2022/PE/SMPOP/DCL**

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR** o edital n° 75/2022/PE/SMPOP/DCL, conforme segue:

I – Prorroga-se a sessão:

DATA DA SESSÃO: 23/12/2022

HORÁRIO: 08h:30mim

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – www.portaldecompraspublicas.com.br

II – Retifica-se:

a) 1.2. As descrições e quantidades são as seguintes:

Item	Un	Quant.	Objeto/Especificações	Valor unitário máximo (R\$)	Valor total (R\$)
01	UN	01	CÂMARA FRIA PARA RESFRIADOS E/OU CONGELADOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES EXTERNAS (C X L X A), MÍNIMO 4,30X4,60X2,40MT, FAIXA DE TEMPERATURA DE 0°C À - 18°C, COR BRANCA, ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE LED. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, VOLTAGEM 380V/3F, PAINÉIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO PARA PAREDES, TETO, PISO E REVESTIMENTOS CONFORME A NORMA NBR 7008 ZC, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3500W, PORTA GIRATÓRIA, TAMANHO 0,80X1,80MT, DEGELO ELÉTRICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4700KCAL/H, EVAPORADOR: FORÇADOR DE 04 MOTONIVELADORES DE NO MÍNIMO 250MM CADA, UNIDADE CONDENSADORA: HERMÉTICA, PISO ISOLADO EM CONCRETO, COM REVESTIMENTO CERÂMICO, CONTROLADOR TERMOSTATO DIGITAL COM QUADRO DE COMANDO, COM ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA NO LOCAL DETERMINADO.	70.466,67	70.466,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

III – Exclui-se.

a) Do Termo de Referência:

Das obrigações da contratada: “a menção a ART”

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 07 de dezembro de 2022

Caroline Cogo Contreira
Secretária Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos
Decreto nº 19603/2022

<p>Este edital foi elaborado pela servidora Adriana Piegas de Souza, conforme informações constantes no Termo de Referência.</p> <hr/> <p>Adriana Piegas de Souza Agente Administrativa Auxiliar</p>	<p style="text-align: center;">PARECER JURÍDICO</p> <p>Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.</p> <p>A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.</p> <p>Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.</p> <p>..... Adv. Tiane Rodrigues Miranda, OAB/RS: 89.010</p>
--	--